



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2025

PROCESSO Nº 0212025
DISPENSA Nº 017/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: F J DE SENA ARAUJO, Rua São Francisco, 143 centro, Pau dos Ferros/RN – CNPJ (MF) Nº 23.614.574/0001-55, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 14.970,00 (Catorze mil, novecentos e setenta reais). Referente ao objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de morcegos e sanitização do prédio da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, nas sessões a serem realizadas e reuniões e eventos comemorativos.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 08 de maio de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.